

PORTARIA PGR Nº 721 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011 (Processo nº 1.00.001.000030/2011-11), resolve:

Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República GISELE ELIAS DE LIMA FERREIRA PORTO LEITE, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da promoção da Procuradora Regional da República Maria Sílvia de Meira Luedemann, conforme Portaria PGR nº 678, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 41, de 16 subsequente.

O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 246 de 23/12/2011, seção 2, página 55.](#)